



## DECRETO Nº 23.111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

### **Dispõe sobre o reajuste de água, esgoto e dos serviços executados pela Semasa e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Lages e considerando:

o teor da Resolução da ARIS nº 026/2021 que estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo de reajustes das tarifas e preços públicos dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS;

a deliberação da ARIS nº 047/2025 que autoriza o reajuste dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário praticados pela SEMASA, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 12 meses, sendo dezembro/2024 a novembro/2025, DECRETA:

**[Art. 1º]** Fica reajustado em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) o valor da tarifa de água, esgoto e dos serviços executados pela Semasa - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento, conforme Anexo I.

**[Art. 2º]** Ficam reajustados os serviços de manutenção e reparo de água, esgoto e outros praticados pela Semasa, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), conforme Anexo II.

**[Art. 3º]** Ficam reajustadas as multas aplicadas pela Semasa, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), conforme Anexo III.

**[Art. 4º]** Os Anexos I, II e III que integram este Decreto estabelecem os valores das tarifas, serviços e multas aplicadas pela SEMASA, ficando incluída, a partir da vigência deste Decreto, a multa pela não ligação à rede coletora de esgoto.

**[Art. 5º]** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Lages, 22 de dezembro de 2025; 259º ano da Fundação e 165º da Emancipação.

Carmen Zanotto  
Prefeita

ANEXO I			
TABELA TARIFÁRIA - fevereiro de 2026			
Tarifa fixa			
TARIFAS DE ÁGUA	Faixa de Consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto

RESIDENCIAL	10 m <sup>3</sup>	R\$ 44,00	R\$ 35,20	
RESIDENCIAL SOCIAL		R\$ 8,28	R\$ 3,31	
COMERCIAL		R\$ 61,34	R\$ 49,07	
INDUSTRIAL		R\$ 61,34	R\$ 49,07	
PÚBLICA		R\$ 61,34	R\$ 49,07	
PUBLICA SOCIAL		R\$ 18,45	R\$ 14,76	
<hr/>				
TARIFAS DE ÁGUA Faixa de Consumo		Tarifa de água	Tarifa de esgoto	
RESIDENCIAL	11 a 25m <sup>3</sup>	R\$ 7,48	R\$ 5,98	
	> 25m <sup>3</sup>	R\$ 10,20	R\$ 8,16	
RESIDENCIAL SOCIAL	11 a 25m <sup>3</sup>	R\$ 2,10	R\$ 0,84	
	> 25m <sup>3</sup>	R\$ 10,20	R\$ 4,08	
COMERCIAL	> 10m <sup>3</sup>	R\$ 9,64	R\$ 7,71	
INDUSTRIAL	> 10m <sup>3</sup>	R\$ 9,64	R\$ 7,71	
PÚBLICA	> 10m <sup>3</sup>	R\$ 9,64	R\$ 7,71	
PUBLICA SOCIAL	> 10m <sup>3</sup>	R\$ 2,87	R\$ 2,30	

ANEXO II		
SERVIÇOS SEMASA - fevereiro de 2026		
1	10001 - AFERIÇÃO HIDROMÊTRO	R\$ 55,77
2	12002 - SUBST.HIDROM. CAPAC. DE 7 A 10M3/H	R\$ 180,43
3	12003 - SUBST.HIDROM. CAPAC. DE 20 A 30M3/H	R\$ 190,21
4	12004 - SUBST.HIDROM. CAPAC. SUPERIOR A 30M3/H	R\$ 276,89
5	12006 - SUBSTITUICAO HD 1/2" E 3/4" - A PEDIDO	R\$ 180,43
6	12007 - SUBST. HIDROMETRO DANIFICADO ATÉ 3 M	R\$ 361,86
7	12008 - SUBST HD DANIFICADO CAP 5 M	R\$ 377,63
8	24 - Emissão de Segunda Via de Fatura	R\$ 5,56
9	31001 - LIG. DE ÁGUA Ø 1/2" E 3/4" LOCAL COM ASFALTO	R\$ 170,06
10	31013 - LIG. TEMPORARIA DE ÁGUA	R\$ 142,47
11	31019 - CONERTO CAVALETE DANIFICADO	R\$ 33,64
12	31110 - LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	R\$ 252,89
13	31113 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 169,97
14	31115 - RELIGAÇÃO NO COLAR DE TOMADA	R\$ 169,97
16	38002 - DESLOCAMENTO DO CAVALETE 1/2" E 3/4" - ATÉ 1,5 M	R\$ 67,85
17	38006 - SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE - PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 80,49
18	38007 - DESLOCAMENTO RAMAL PREDIAL 1/2" E 3/4"	R\$ 225,74
19	38009 - REDIMENSIONAMENTO RAMAL PREDIAL - PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 170,06

20	38020 - DESLOCAMENTO DE RAMAL	R\$ 225,13
21	39002 - REMANEJAMENTO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	R\$ 255,27
22	441 - LIGACÃO DE ÁGUA 1/2 E 3/4 EM SOLO	R\$ 162,17
25	8001 - RELIGACAO NO CAVALETE	R\$ 45,85
26	8002 - RELIGACAO NO RAMAL	R\$ 131,95
27	8003 - RELIGACAO NA REDE	R\$ 53,63
28	8005 - RELIGACAO NO RAMAL - A PEDIDO	R\$ 162,17
29	8007 - RELIGACAO NO CAVALETE - LACRE VIOLADO	R\$ 94,57
30	8011 - RELIGAÇÃO RAMAL - SANÇÃO REGULAMENTAR	R\$ 236,71
31	96003 - VENDA DE ÁGUA AVULSA SEM TRANSPORTE/ por 10 m <sup>3</sup>	R\$ 8,86
32	96012 - VENDA DE ÁGUA PARA FESTA DO PINHÃO	R\$ 3.425,42
33	96013 - DESCARGA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (M <sup>3</sup> )	R\$ 23,82

<b>ANEXO III</b>	
MULTAS E PENALIDADES - fevereiro de 2026	
Multa por atraso no pagamento	2% sobre o valor da fatura não paga
Multa por intervenção no ramal	R\$ 580,15
Multa por intervenção na rede	R\$ 2.897,75
Multa por lançamento indevido na rede de esgoto	R\$ 1.450,33
Multa por violação no ramal	R\$ 537,16
Multa por violação na rede	R\$ 2.685,77
Multa por derivação de ramal (by pass)	R\$ 2.685,77
Multa por fornecimento de água a terceiros	R\$ 136,26
Multa por fraude no hidrômetro	R\$ 805,74
Multa por hidrômetro retirado/furtado/invertido	R\$ 402,85
Multa por instalação ejetora/bomba de sucção na rede	R\$ 1.342,86
Multa por ligação clandestina	R\$ 1.342,86
Multa por violação lacre do hidrômetro	R\$ 421,01
Multa por violação lacre da ligação	R\$ 421,01
Multa por violação lacre do corte	R\$ 805,39
Multa por impedimento de acesso ao hidrômetro	R\$ 402,85
Multa por não cumprimento das determinações	R\$ 402,85
Multa por intervenção no hidrante	R\$ 2.685,77
Multa por construção sobre rede de distribuição de água	R\$ 2.685,77
Multa pela não interligação do imóvel na rede coletora de esgotos, quando ela existir e estiver disponível para uso	R\$ 900,00

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/01/2026*

# Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



# Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais